



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.702/2013

CONTRATA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Secretaria Municipal de	<i>o secreto</i>
Nº	<i>7.702 / 2013</i>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>08/04/13</i>
Assinatura do Prefeito Municipal	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUR 073/2013, protocolado sob nº 2.591 do dia 04 de abril de 2013, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Contrata o Sr **MARCELO ASSIS PAULA**, para a função de Braçal em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 01.04.2013 a 01.01.14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal